

A IMPORTÂNCIA DA DIFUSÃO DOS ESTUDOS DO COMPLIANCE NO ÂMBITO DAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS¹

Letícia Mazzoleni Lopes²

Eduardo Pazinato³

RESUMO

Os riscos de práticas de corrupção constituem um aspecto inerente à dinâmica dos negócios na contemporaneidade. Por essa razão, e a partir do advento da legislação de *compliance* (Lei Federal n.º 12.846/2013 c/c Decreto n.º 8.420/2015 c/c Portaria n.º CGU 909/2015), tem crescido a adoção de Programas de Integridade Corporativa no país. Com efeito, acredita-se que a formação diferenciada de contabilistas, devidamente instrumentalizados, possa respaldar uma mudança de cultura e aprimorar a governança corporativa. Nesse contexto, a auditoria atua como uma aliada do *compliance*, haja vista a verificação de eventuais desvios éticos ou atos lesivos à saúde dos negócios, no bojo da elaboração de Diagnósticos Organizacionais para subsidiar a implantação dos já referidos Programas de Integridade. Não obstante, apesar do potencial desse novo campo de inserção profissional dos contabilistas, ainda são reduzidos os estímulos acadêmicos para difundir essa nova legislação e as suas virtuais conexões com o campo das Ciências Contábeis. Dessa forma, este projeto de extensão pretende ambientar os acadêmicos dos dois primeiros semestres do curso de Contábeis da FADISMA na riqueza da temática em tela, através da realização de oficina, a ser ministrada pela autora para os seus pares, com a devida orientação docente e sinergia com o NUSEC e o NUPPE. Espera-se que esse projeto, vinculado às linhas de pesquisa Gestão, Empreendedorismo e Direito Aplicado à Contabilidade e Governança, Auditoria,

¹ Curso de Ciências Contábeis. II Salão de Extensão Fadisma.

² Aluna de graduação no 3º semestre do curso de Ciências Contábeis pela Faculdade de Direito de Santa Maria- FADISMA. Email: leticia.lopez98@hotmail.com

³ Professor orientador. Advogado. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS). Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Doutorando no Programa de Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Coordenador do Núcleo de Segurança Cidadã (NUSEC) e da Agência de Projetos e Relações com o Mercado. Docente em regime de trabalho integral nas disciplinas de Introdução à Sociologia da Segurança Pública e da Justiça Criminal, no curso de Direito, e de Noções de Direito e Compliance, no curso de Ciências Contábeis. Email: eduardo.pazinato@fadisma.com.br



Controladoria e Perícia, auxilie no despertar do interesse e da reflexão crítica dos colegas acerca da importância de atividades de extensão na área do *compliance*.

Palavras-chave: Compliance. Governança. Negócios. Programas.

Referências

BRASIL. Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013. Legislação de *compliance*. Diário oficial da União 2013.

BRASIL. Decreto n.º 8.420, de 18 de março de 2015. Regulamenta a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Diário oficial da União 2015.

BRASIL. Portaria n.º CGU 909, de 7 de abril de 2015. Dispõe sobre a avaliação de programas de integridade de pessoas jurídicas. Diário oficial da União 2015.

SCHNEIDER, Rodrigo; SILVA, Letícia Medeiros da. Auditoria Interna e *Compliance* nas Organizações. Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul. Porto Alegre/RS. Dezembro 2016 – nº 29. p. 6-7